



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



**PORTARIA  
Nº 161/2021**

*“Dispõe sobre Relotação de  
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - RELOTAR**, a empregada pública **IDALINA DE SOUZA FREITAS MUNIZ**, matrícula 393-01, admitida em 07 de julho de 2016, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, readaptada, para exercer suas funções na recepção do Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno - CIAMA da Topolândia.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2021.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de maio de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra